

OFÍCIO Nº 09/2018

Uberlândia/MG, 10 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
Catalão – GO

Em resposta a notificação emitida pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, em 10/09/2018, eu Marcella Carvalho Santos, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 042.464.006-61 e RG nº 11380733 SSP - MG, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, representante da empresa **ALFAMAR INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.285.959/0001-81, com sede na Rua Caetes, nº 116, Saraiva, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, venho respeitosamente informar que não tenho interesse em interpor recurso quanto a referida notificação uma vez que concordo que houve duplicidade no contrato de fornecimento referente ao pregão presencial nº 124/2018.

Destarte, fica sobre a responsabilidade da minha empresa somente o que estiver em consonância com o contrato nº 089/2018 do referido pregão presencial.

Assim sendo, assino presente para que surta seus devidos efeitos legais.


**ALFAMAR INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ nº 30.285.959/0001-81